

ESTADO DE



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Secretaria de Apoio e Planejamento
C.G.C. 15.023.971/0001-24

LEI Nº 097/96

"Autoriza doação de veículo à
Igreja Assembléia de Deus".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT., JOSÉ BARBOSA DE MOURA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte, L

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetivar a doação à Igreja Assembléia de Deus, o veículo marca VW/KOMBI, ano de fabricação 1988, modelo 1989, alcool, chassi nº 9BWZZZ23ZJP026124, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A referida doação de doá isenta de qualquer compromisso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT., em
18 de Dezembro de 1.996.


José Barbosa de Moura
Prefeito Municipal